



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 089/2020 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do mês de setembro de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Luciano Cardoso Gontijo, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Edilson Santos da Costa Lopes, Édson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Ofício n.º 127/2020/GAB/PMB, do Executivo em resposta aos ofícios n.º 114 e 115/2020-PRES/CMB, aos Requerimentos n.º 029/2020 e 0330/2020 e as Indicações n.º 054/2020 a 061/2020 dos Senhores Vereadores. -Ofício SEE/DISE – CONVÊNIOS n.º 309/2020, informando a celebração de convênio de saída entre a Prefeitura Municipal de Bambuí e a Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e/ou equipamentos escolares destinados ao atendimento dos alunos das escolas municipais, no valor de R\$37.610,33 (trinta e sete mil, seiscentos e dez reais e trinta e três centavos). -Parecer Jurídico n.º 006/2020, do Procurador Jurídico da Casa, Dr. Petrônio Brandão, em atendimento a solicitação do Vereador Pedro Renato, a Emenda Supressiva n.º 001/2020 (Vereador Luciano) ao Projeto de Lei n.º 033/2020 (Executivo), que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Bambuí para o exercício de 2021. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- PROJETO DE LEI N.º 034/2020-CMB (Ver. Regina), que dispõe sobre a destinação de vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Município de Bambuí, nas condições que especifica, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres em 7 (sete) dias. -REQUERIMENTOS N.º 031/2020 e 032/2020 (Vereadora Regina), requerendo ao Prefeito Olívio José Teixeira o seguinte: -que estude a possibilidade de apresentar o ANTEPROJETO que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Regina' written vertically on the right side.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

providências e que encaminhe quais são os representantes que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no Município de Bambuí, o qual foi criado através da Lei n.º 2.621, de 20 de março de 2020. -INDICAÇÃO N.º 062/2020 (Vereador Anderson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira que providencie uma Chamada Pública destinada à outorga de permissão de uso de espaço público para fins de instalação de um trailer na praça localizada em frente ao Cemitério Municipal, de propriedade do(s) proponente(s) selecionado(s), para exploração de atividade econômica de gêneros alimentícios, sendo exigível a proibição da venda de bebidas alcoólicas e o seu funcionamento, em dia e horário em que houver velório. -INDICAÇÕES N.º 063/2020 e 064/2020 (Vereador Édson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira o seguinte: -o conserto de um buraco situado na esquina da Rua Manoel Pimenta com a Rua Olhos d'água, - Bairro Açudes e a construção de uma pequena passarela ao lado da ponte que liga o Município ao Bairro dos Campos, bem como a retirada de alguns ferros que se encontram soltos no local. -PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação da EMENDA SUPRESSIVA N.º 001/2020 (Ver. Luciano) ao PROJETO DE LEI N.º 033/2020 (Executivo), que estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para Exercício de 2021 e dá outras providências. Nesse momento, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente informou ao Plenário que continua suspenso da reunião o PROJETO DE LEI N.º 031/2020 (Executivo), que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Bambuí e dá outras providências). Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- Vereador Robson solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Executivo solicitando esclarecimento sobre a obra realizada na Rua Olímpio José Chaves com Rua Olhos d'água – Bairro Vista Alegre, em nosso Município. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: - Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: 1- REQUERIMENTOS N.º 031/2020 e 032/2020, os quais foram aprovados. 2- INDICAÇÕES N.º 062/2020 a 064/2020, as quais foram aprovadas. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 21 de setembro de 2020.

Robson Idelbrando Frazão
Edson da Silva Costa; Robson Idelbrando Frazão; Luciano Cardoso Gontijo;
Luciano Cardoso Gontijo; Regina Amâncio; Edilson Mendes de
Costa; Valdeirino dos Santos Junior